

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala número um do Centro Municipal de Formação de Professores de Sorriso, nas dependências da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Praça da Juventude, no centro da cidade de Sorriso-MT, às dezenove horas e trinta minutos, deu-se início à primeira reunião extraordinária do CMPC- Conselho Municipal de Políticas Culturais da cidade de Sorriso, Mato Grosso. Com a presença dos Conselheiros Municipais de Políticas Culturais Lucinir André Bellaver Cioato, Eliel Nicácio da Silva, Jefferson Reber Scholz, Nilson Pires Corrêa Junior, Francisco Guimarães, Márcia dos Reis Moraes, Janaina Paula Stuani da Silva, Ivone Saldanha do Nascimento, Carmem Teresinha Welter, e dos Suplentes de Conselheiro Municipal de Cultura Leda Maria Ferraz, Nélida aparecida de Souza, Jhonny Pereira da Silva, e ainda dos ouvintes da Câmara Municipal de Vereadores Simone Cristina de Almeida e Daniele Veronice de Lara, e dos demais ouvintes Gleison Luiz dos Santos, Roberson Variane, Julio Souza Pinto, Clemilson Gomes de Brito, Rafaela de Sousa Brito e Luana Caroline Castro, a reunião foi aberta pelo Diretor do Departamento de Cultura Jarbas Osleide Sokolowski, que justificou que a Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais estava finalizando outra reunião em local distante deste, mas que chegaria em poucos minutos. Em seguida, Jarbas Osleide Sokolowski falou sobre o andamento do PROMIC- Programa Municipal de Políticas Culturais e leu o ofício Dconv nº 085/2019, informando que não houve PROMIC nos anos de 2013 até 2019 no setor de convênios da Prefeitura Municipal de Sorriso. Em seguida, explicou aos presentes e leu o teor do ofício nº 198/2019, sobre a solicitação de consulta ao TCE- Tribunal de Contas do Mato Grosso acerca da possibilidade de repasse financeiro a produtores culturais pessoa física. Ainda, acerca do mesmo assunto, leu o Parecer Jurídico do Procurador Geral do Município e o Parecer CGM nº 014/2020 do Controlador Geral do Município, ambos favoráveis à liberação de projetos para pessoa física. No momento da leitura a Presidente do CMPC Lúcia Korbes Drechsler já se encontrava presente, onde cumprimentou a todos e apresentou um planejamento inicial para apreciação dos membros do Conselho Municipal de Cultura, e possíveis alterações, para lançamento do Edital de seleção pública de projetos culturais pessoa física. Explicou que o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) está disponível no FMC- Fundo Municipal de Cultura, mas que todo o processo legal deve ser respeitado, desde a proposta até a aprovação da prestação de contas. No momento, para confecção do Edital, se fazia necessária deliberação sobre valores disponíveis para cada Câmara Temática ou Segmento Cultural. Após os debates entre os Conselheiros Titulares, ficou definido que os valores a serem apresentados para Edital seriam distribuídos conforme demanda no município, na proposta a seguir: O segmento de ARTES VISUAIS terá dois projetos de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e dois projetos de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais); ARTES CÊNICAS terá um projeto de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dois projetos de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e três projetos de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), totalizando o valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais); CULTURA POPULAR terá dois projetos de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), um projeto de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e dois projetos de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalizando o valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais); MÚSICA terá um projeto de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e quatro projetos de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais); ÁUDIO VISUAL terá um projeto de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), um projeto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e dois projetos de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais); ARTESANATO terá dois projetos de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e quatro projetos de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais); PATRIMÔNIO CULTURAL E LITERATURA terá dois projetos de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e quatro projetos de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais). A proposta depois

Luciano *Nelida* *Marcia* *Leda Maria Ferraz*
Carmem Welter *Lucia K. Drechsler*

de debatida, fora votada e aprovada por todos os Conselheiros Titulares com direito a voto no CMPC. Em seguida, a Presidente do CMPC Lúcia Korbes Drechsler parabenizou a todos pela conduta sensata nas deliberações da aplicação dos recursos e enfatizou o empenho e perseverança do Diretor do Departamento de Cultura Jarbas Osleide Sokolowski que acreditou ser possível contemplar produtores culturais do nosso município através da pessoa física, forma necessária para alcançar o objeto real do Promic. Nesse momento, Luana Caroline Castro anunciou a todos que seu esposo, Deputado Estadual Xuxu Dalmolin iria direcionar uma emenda parlamentar nesse ano de dois mil e vinte para a Cultura de Sorriso no valor de trezentos e vinte mil reais, sem dar mais informações. A Presidente do CMPC Por fim, propôs uma oração que foi realizada por todos, e finalizou a reunião. Nada mais a ser debatido ou deliberado, finalizo esta ata redigida e assinada por mim, Jarbas Osleide Sokolowski e por todos os demais presentes.

Lúcia K. Drechsler, Lucato, Melide Aparecida do
Soyz, Marcia dos Reis Macis, Nelson Pinheiro Júnior, Rêda Maria
Lima, Carmel Welter.